actuais condições dos trabalhos confiados a este organismo:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, aprovar a seguinte composição do quadro do pessoal técnico do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa, em substituição da que consta nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3.º da Portaria n.º 18 122, de 13 de Dezembro de 1960, que se consideram revogadas:

a) Divisão de Planeamento:

1 arquitecto de 1.ª classe.
3 engenheiros civis de 2.ª classe.
4 arquitectos de 2.ª classe.
1 engenheiro civil de 3.ª classe.
2 arquitectos de 3.ª classe.
1 agente técnico de engenharia de 2.ª classe.
1 agente técnico de engenharia de 3.ª classe.
1 desenhador de 1.ª classe.
2 desenhadores de 2.ª classe.
6 desenhadores de 3.ª classe.

b) Divisão de Fiscalização:

1 engenheiro civil de 1.ª classe.
1 arquitecto de 2.ª classe.
1 engenheiro civil de 3.ª classe.
1 agente técnico de engenharia de 2.ª classe.
1 desenhador de 2.ª classe.
1 desenhador de 3.ª classe.

Ministério das Obras Públicas, 22 de Abril de 1963. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Decreto n.º 44 990

Com o fim de estabelecer prática mais aconselhável em matéria de aceitação de encomendas postais do serviço ultramarino e internacional, torna-se necessário alterar a actual redacção da alínea *b*) do artigo 63.º do respectivo regulamento.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A alínea *b*) do artigo 63.º do Regulamento para o Serviço de Encomendas Postais do Regime Ultramarino e do Serviço Internacional, aprovado por Decreto de 22 de Agosto de 1911, passa a ter a seguinte redacção:

b) Verificar se os utentes afixaram, no modelo n.º 218, os selos devidos e inutilizar os mesmos selos na presença dos respectivos apresentadores das encomendas.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Abril de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — Carlos Gomes da Silva Ribeiro.*

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA